DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

06 de Agosto de 2020 | Altamira - Pará - Ano XVIII - Edição 246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Prefeito

JOEL MENDES OLIVEIRA
Vice-Prefeito

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Acesso à informação

No DIÁRIO OFICIAL do Município você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais, Atos de Poder Judiciário, do Legislativo e Ministério Público; Atos de interesse dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

Leia e colecione o DIÁRIO OFICIAL do município, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

08:00h às 18:00h

DIÁRIO OFICIAL
Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

DIEGO RENATO BARBOSA DA SILVA
Procurador Geral do Município

RODRIGO RIZZI
Secretário de Administração

ALOIDE FRANÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

NEY CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

RUTE NAZARÉ OLIVEIRA BARROS NUNES DE SOUSA
Secretária Municipal de Integração Social

PEDRO LUIZ BARBOSA
Sec. Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura

MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

WESLEY STORCH
Sec. Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo

RAFAEL MOURA PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

ALEXANDRE BORSATTO
Secretario de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Nesta Edição

DECRETOS, EXTRATOS, AVISOS DE LICITAÇÃO E PORTARIAS.

(93) 3515-1845
Rua Otaviano Santos, n° 2288
Sudam I - 68371-250

Prefeitura de Altamira
Trabalho e desenvolvimento social

Acesse: www.altamira.pa.gov.br @prefeituradealtamira-pa

DECRETO Nº. 1383, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O **PREFEITO DE ALTAMIRA** , no uso das atribuições legais e nos termos do art. 62, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o Decreto 1.370, de 14 de Julho de 2020, publicado no dia 15 de Julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15/07/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de Julho de 2020.

Engº Domingos Juvenil
Prefeito de Altamira

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1396, DE 31 DE JULHO 2020.

O PREFEITO DE ALTAMIRA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Decreto nº 1352 de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º FICA DESIGNADO o Sr. **NEY CARVALHO DA SILVA** , matrícula n° 04253, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito de Altamira/PA

RODRIGO RIZZI
Secretário de Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1.397, DE 31 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação correlata,

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto da coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública internacional decorrente da coronvírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020 e o Decreto Municipal 1.384/2020;

CONSIDERANDO os esforços para reduzir qualquer risco à saúde pública no município de Altamira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas, **até o dia 31 de agosto de 2020,** as aulas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como as aulas ou qualquer atividade presencial de ensino nas escolas da rede privada.

Art. 2º - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268, do Código Penal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

ENGº. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira/PA

EXTRATOS E AVISOS DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 002/2020

O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 050/2019, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, realizada pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA; ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) – CNPJ: 05.263.116/0001-37; ÓRGÃO ADERENTE: Conselho Tutelar do Município de Altamira– CNPJ: 27.463.693/0001-05; Vigência da Ata: 08/01/2020 a 08/01/2021; FORNECEDOR CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ: 07.868.912/0008-03 Contrato Administrativo nº. 279/2020 no valor total de R$: 27.340,80; VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2235 - 3.3.90.30.00; Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 31/07/2020.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 - PREGÃO PRESENCIASL SRP Nº. 050/2019

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ: 05.263.116/0001-37; Empresas registradas: GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ: 07.868.912/0008-03 – Gasolina comum valor registrado R$: 5,09 e passa a ser R$: 4,72, óleo diesel S10 valor registrado R$: 4,39 e passa a ser R$: 3,96; TRR – SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 34.612.143/0001-76 – Óleo diesel comum valor registrado R$: 4,10 e passa a ser R$: 3,53; AUTO POSTO IVI EIRELI- CNPJ: 21.387.460/0004-37 - Óleo diesel comum valor registrado R$: 4,34 e passa a ser R$: 3,93 e a TEM & TEM EMPRESAS LTDA – CNPJ: 25.146.707/0001-31 – Botija de gás 13 kg (vasilhame + recarga) valor registrado R$: 230,00 passa a ser R$: 230,25 e Botija de gás 13 kg valor registrado R$: 90,00 passa a ser R$: 94,25; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a redução de preços praticados no mercado (Gasolina e Diesel S10 e Diesel comum) e a alta no preço do Gás de cozinha, conforme documentação levantada pela administração e conforme concordância do fornecedor, conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, os valores entraram em vigor a partir de 01/08/2020; Assinatura do Termo Aditivo: Altamira/PA, 31/07/2020 .

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIASL SRP Nº. 050/2019

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ: 05.263.116/0001-37 - Contrato Administrativo nº 001/2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90 – Contrato Administrativo nº. 002/2020 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 – Contrato Administrativo nº. 003/2020 – CONTRATADA: TEM & TEM EMPRESAS LTDA – CNPJ: 25.14.707/0001-31 -Botija de gás 13 kg (vasilhame + recarga) valor registrado R$: 230,00 passa a ser R$: 230,25 e Botija de gás 13 kg valor registrado R$: 90,00 passa a ser R$: 94,25; CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ: 05.263.116/0001-37 - Contrato Administrativo nº 004/2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90 – Contrato Administrativo nº. 005/2020 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 – Contrato Administrativo nº. 006/2020 – CONTRATADA: AUTO POSTO IVI EIRELI – CNPJ: 21.387.460/0004-37 - Óleo diesel comum valor registrado R$: 4,34 e passa a ser R$: 3,93;CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ: 05.263.116/0001-37 - Contrato Administrativo nº 007/2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90 – Contrato Administrativo nº. 008/2020 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 – Contrato Administrativo nº. 009/2020 – CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ: 07.868.912/0008-03 - Gasolina comum valor registrado R$: 5,09 e passa a ser R$: 4,72, óleo diesel S10 valor registrado R$: 4,39 e passa a ser R$: 3,96; CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ: 05.263.116/0001-37 - Contrato Administrativo nº 0107/2020; CONTRATADA: TRR – SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 34.612.143/0001-76 - Óleo diesel comum valor registrado R$: 4,10 e

passa a ser R$: 3,53 ; Primeiro Termo Aditivo: O BJETO: Fornecimento de Combustíveis e Gás de Cozinha: JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a redução de preços praticados no mercado (Gasolina e Diesel S10 e Diesel comum) e a alta no preço do Gás de cozinha, conforme documentação levantada pela administração e conforme concordância do fornecedor, conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, os valores entraram em vigor a partir de01/08/2020; Assinatura do Termo Aditivo: Altamira/PA, 31/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ: 05.263.116/0001 -37– CONTRADO: CBAA - ASFALTOS LTD A – CNPJ: 05.099.585/0001-62. Contrato nº 277/2020 com o valor global de R$: 4.617.000,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.193, 1.045, 1.049, 2.198 - 3.3.90.30.00, 4.4.90.51.00 - Vigência: 31/12/2020; Objeto: fornecimento de insumos asfálticos; IN FORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 31 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ: 05.263.116/0001 -37– CONTRADO: MOLDAR SERVIÇOS & VEICULOS LTDA - ME – CNPJ: 14.843.134/0001-89. Contrato nº 278/2020 com o valor global de R$: 18.500,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.193, 2.198, 2.203, 3.3.90.39.00 - Vigência: 31/12/2020; Objeto: Locação de container para coleta de lixo; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal d e Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 31 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2020

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino. ABERTURA: 19/08/2020, às 08:30 horas. Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, http://www.altamira.pa.gov.br/site/category/processos-licitatorios/ e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na Divisão de Suprime ntos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitações, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 05/08/2020. José Jorge de Farias - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 034/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos, para contratações futuras. ABERTURA: 20/08/2020, às 08:30 horas. Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, http://www.altamira.pa.gov.br/site/category/processos-licitatorios/ e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitações, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:0 0 às 12:00 horas. Altamira/PA, 05/08/2020. José Jorge de Farias - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais esportivos, materiais de armarinhos, kits maternidade e EP Is para combate Covid -19, para contratações futuras. ABERTURA: 21/08/2020, às 08:30 horas. Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, http://www.altamira.pa.gov.br/site/category/processos-licitatorios/ e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitações, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 05/08/2020. José Jorge de Farias - Pregoeiro.

PORTARIA Nº. 945/2020 ALTAMIRA-PA, 01 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **IRENE MAGALHAES MAFRA ,** na função de **Agente Operacional,** sob matrícula nº. 60403, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **18/06/2020 a 15/10/2020,** conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **18/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

_____
RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 946/2020 ALTAMIRA-PA, 01 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor **LUIZ ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS ,** na função de **Inspetor Chefe** , sob matrícula nº 04137, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -DEMUTRAN, 40 (Quarenta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , compreendendo o período de **14/06/2020 a 23/07/2020**, conforme Laudo Médico assinado pela Dr. Erika F. C. Pellegrino, CRM-PA 14.285

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **14/06/2020**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

_____
RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 947/2020 ALTAMIRA-PA, 01 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, Inciso III da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **EDNA MARIA VERICIO DOS SANTOS,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais ,** matrícula nº. 00053, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** 08 (OITO) dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **14/06/2020 a 21/06/2020**, conforme Certidão de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **14/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

_____
RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 948/2020 ALTAMIRA-PA, 01 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora **MAIRICE POLICENA DE SOUZA ,** na função de **Professora de Educação Geral,** sob matrícula nº. 30901, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (Cento e oitenta)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2006 a 01/02/2016 ,** no período de **08/07/2020 a 03/01/2021,** conforme Art. 113 – Parágrafo único, da Lei nº. 1.767, de 02/10/2007.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia **08/07/2020**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

_____
RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 962/2020 ALTAMIRA-PA, 03 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora **APOLIANE LOPES GOMES,** na função de **Auxiliar Técnico Administrativo ,** sob matrícula nº. 30866, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, 180 (Cento e oitenta)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2006 a 01/02/2016 ,** no período de **01/07/2020 a 27/12/2020,** conforme Art. 113 – Parágrafo único, da Lei nº. 1.767, de 02/10/2007.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/07/2020**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de julho do ano de 2020.

_____
RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 963/2020 ALTAMIRA-PA, 03 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora **MARILEIDE NASCIMENTO DA SILVA ,** na função de **Auxiliar Técnico Administrativo**, sob matrícula nº 30193, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 180 (Cento e Oitenta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , compreendendo o período de **26/06/2020 a 22/12/2020**, conforme Relatório Médico, assinado pelo Dr. Rodrigo Carvalho, CRM-PA 10.294

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **26/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três di as do mês de julho do ano de 2020.

_____
RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 978/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 108, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, e,

Considerando que o servidor **MACIEL BILHAR MOREIRA,** em virtude de ter sido LICENCIADO, por 02 (DOIS) ANOS , através da Portaria nº. 2436/2019 de 21/10/2019, **PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de **01/10/2019 a 01/10/2021** , resolveu, após 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, interromper a Licença acima mencionada e retornar ao trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER RETORNO AO TRABALHO, ao servidor **MACIEL BILHAR MOREIRA,** na função de **Auxiliar Técnico Administrativo ,** matrícula nº. 30653, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA,** conforme dispõe o Art. 108, da Lei nº 1.767, de 02/10/2007.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/07/2020**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

_____
RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 979/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **QUITERIA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS,** na função de **Agente Operacional,** sob matrícula nº. 61024, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **01/06/2020 a 28/09/2020,** conforme Declaração de Nascido Vivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 980/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **KELIANE SANTOS DA SILVA ,** na função de **Agente Operacional,** sob matrícula nº. 61447, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **09/06/2020 a 06/10/2020,** conforme Declaração de Nascido Vivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **09/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 981/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **SIRLANDIA BARBOSA DE LIRA RABELO,** na função de **Professora II ,** sob matrícula nº. 62176, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **01/06/2020 a 28/09/2020,** conforme Declaração de Nascido Vivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 982/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **EDIVANIA DA SILVA RODRIGUES GUEDES,** na função de **Agente Operacional,** sob matrícula nº. 62253, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **17/06/2020 a 14/10/2020,** conforme Declaração de Nascido Vivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 983/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **SAMARA PESSOA LOBATO** , na função de **Professora II ,** sob matrícula nº. 62166, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **17/06/2020 a 14/10/2020,** conforme Declaração de Nascido Vivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 984/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora **JOSILEIDE MARTINS DOS SANTOS ,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** , sob matrícula nº 00043, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 45 (Quarenta e cinco)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , compreendendo o período de **22/06/2020 a 05/08/2020**, conforme Atestado Médico , assinado pelo Dr. Tito V. Martinez Carrasco, CRM-PA 9665.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **22/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 985/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora **LUCIANA DE BARROS,** na função de **Professora de Matemática** , sob matrícula nº 30958, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 60 (Sessenta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **10/06/2020 a 08/08/2020** , conforme Atestado Médico, assinado pelo Dr. Rodrigo Carvalho, CRM-PA 10.294.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **10/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 986/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor **LEANDRO MOURA DA SILVA** , na função de **Auxiliar de Vigilância**, sob matrícula nº 31345, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 14 (Quatorze)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , compreendendo o período de **27/06/2020 a 10/07/2020**, conforme Atestado Médico , assinado pel a Dr. Mirela Otoni do Nascimento, RMS 1501656/PA.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/06/2020**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 987/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor **WANDERSON ROSSI DA SILVA ,** na função de **Agente Operacional**, sob matrícula nº 63155, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 14 (Quatorze)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , compreendendo o período de **09/06/2020 a 22/06/2020**, conforme Atestado Médico , assinado pelo Dr. Fabio Augusto Nascimento, CRM-PA 14059.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **09/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez di as do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 988/2020 ALTAMIRA -PA, 10 DE JULHO DE 2020.

Aplica a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** ao Servidor que men ciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, "caput", e parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 1.767/07, de 02/10/07, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira– ALTAPREV, que concluiu pela readaptação da servidora **REGINA DE MENEZES DOS SANTOS**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais ,** matrícula nº. 31029, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** em outra função na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1 º. – READAPTAR a servidora **REGINA DE MENEZES DOS SANTOS** , considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISORIA** da servidora , por um período de **180 (Cento e oitenta)** dias, a partir do dia **12/06/2020 a 08/12/2020,** que passará a exercer atividades administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, respe itando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido na função a nterior. **Após o término da readaptação a servidora deverá passar por uma nova avaliação médica.**

Art. 2º. – Esta Portaria entr ará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **12/06/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 989/2020 ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidor a **KATIA LOPES ,** na função de **Agente Administrativo,** sob matrícula nº. 00815, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (Noventa)** dias de **LICENÇA PRÊMIO** , referente ao quinquênio de **23/09/2013 a 23/09/2018,** no período de **01/06/2020 a 29/08/2020,** conforme Art. 113 – Parágrafo único, da Lei nº. 1.767, de 02/10/2007.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2020**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1003/2020 ALTAMIRA-PA, 15 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora **MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA JACINTO ,** na função de **Professora**, sob matrícula nº 62516, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , compreendendo o período de **09/06/2020 a 06/09/2020**, conforme Atestado Médico, assinado pelo Dr. Erick Barros Araujo Luz, CRM 2939 PI.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **09/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1004/2020 ALTAMIRA-PA, 15 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor **WALDINEI DE SOUZA ,** na função de **Auxiliar de Vigilância**, sob matrícula nº 00464, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (Cento e Oitenta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , compreendendo o período de **29/06/2020 a 25/12/2020**, conforme Relatorio Médico , assinado pelo Dr. Rodrigo Carvalho, CRM-PA 10.294.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **29/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1005/2020 ALTAMIRA-PA, 15 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor **WALDINEI DE SOUZA ,** na função de **Auxiliar de Vigilância**, sob matrícula nº 00464, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (Quinze)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/06/2020 a 16/06/2020** , conforme Atestado Médico, assinado pelo Dr. Rodrigo Carvalho, CRM-PA 10.294.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/06/2020**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1006/2020 ALTAMIRA-PA, 15 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **HANELEKSANDRA CABRAL DE JESUS ,** na função de **Professora II ,** sob matrícula nº. 61161, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **21/06/2020 a 18/10/2020,** conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **21/06/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1007/2020 ALTAMIRA-PA, 15 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **RODRIGO RIZZI** , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **JACICLEIA ALMEIDA SALOME SIMPRICIANO,** na função de **Professora II ,** sob matrícula nº. 63206, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (Cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **02/07/2020 a 29/10/2020,** conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/07/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Corregedoria da Guarda Municipal de Altamira - Pá

Portaria n° 1140/2020 Altamira-Pá, 04 de agosto de 2020.

A Corregedora da Guarda Municipal de Altamira, Srª. **LUANA MENEZES PESSOA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 208, da Lei Municipal n° 1.767 de 02 de outubro de 2007 e art. 6 da Lei Municipal n° 3.197 de 13 de junho de 2014, vem:

CONSIDERANDO o memorando n° 50/2020 e n° 49/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo p ara finalização da Sindicância n° **960/2020** e n° **959/2020** por mais 30 dias, não havendo óbice em finalizar antes do termino do prazo.

Art. 2º - Importante frisar que, além da prorrogação, soma -se mais 20 dias para o julgamento, e, a consequente finalização do processo , não sendo fator impeditivo que o apuratório tenha continuidade, caso tenha findado o prazo , conforme doutrina, Jurisprudência e Manual da CGU, se não tiver havido prescrição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corregedora da Guarda Municipal de Altamira, 04 de agosto de 2020.

LUANA MENEZES PESSOA
Corregedora da Guarda Municipal de Altamira – Pará
Matrícula n° 04183

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

Prefeitura de Altamira
Trabalho e desenvolvimento social

Prefeitura de
Altamira
Trabalho e desenvolvimento social

Acesse: www.altamira.pa.gov.br

@prefeituradealtamira-pa